

REQUERIMENTO N° 162/2010

Referendo de Licença para Missão Temporária

Autor: Antônio Carlos

Ribeiro

Requer referendo do Plenário, com base no Inciso I do Artigo 13 da LOM, aprovação de atividades desenvolvidas e licença por ter desempenhado missão temporária de caráter transitório, no interesse do município, em relação as viagens abaixo especificadas.

Considerando o contido no Processo n°2040/2009, bem como das orientações contidas no Parecer (Cota n° 62/2010 – RMFO) da Procuradoria desta Casa de Leis.

Requeiro na forma regimental e em caráter excepcional, referendo do Plenário para a aprovação de atividades já desenvolvidas com sua respectiva licença por ter desempenhado missão temporária de caráter transitório, de interesse do Município (Artigo 13, I – LOM) nos dias, locais, justificativas abaixo especificadas e demais documentos em anexo:

DATA	DESTINO	JUSTIFICATIVA DA VIAGEM
23/01/2009	Indaiatuba	Apresentação de Projeto Social
09/04/2009	Campinas	Viagem à Brasília
31/08/2009	São Paulo	Entrega de ofício para Deputado
23/09/2009	São Paulo	Entregar moção

Obs. Os custos com referidas viagens foram para transporte e alimentação conforme demonstrativos em anexo com as devidas medidas administrativas já adotadas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves, 12 de Março de 2010.

Antônio Carlos Ribeiro
Vereador